



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.359, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018, tendo como tema central: "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS".

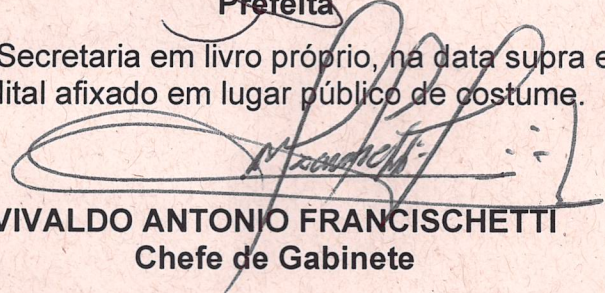
Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de novembro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete


RENATA MARIA REGAZZINI MATIOLI OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicação: A Semana Data: 17 / 11 / 18 Edição: 3932
Visto do servidor responsável: 